



M

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

## DESPACHO N.º 53/2026

MANDATO 2025-2029

### **Assunto: Criação de Equipa de Acompanhamento dos Regulamentos**

Considerando que, através do Despacho n.º 6/2024, de 17 de abril de 2024, proferido pelo então Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, foram estabelecidas regras de logística e de organização procedimental a observar pelos serviços na elaboração/alteração de diplomas regulamentares municipais;

Considerando que esse Despacho prevê a criação de uma equipa multidisciplinar para acompanhamento da elaboração e alteração dos diplomas regulamentares municipais;

Considerando que o regular funcionamento de todos os Serviços Municipais com a maior eficiência possível constitui um objetivo de missão do Município;

Considerando que, o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 72, de 14 de abril de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, em 2 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada na sua reunião de 27 de março de 2026, veio implementar um sistema de funcionamento e de gestão diferente, mais eficiente, com otimização de recursos, com o objetivo último de modernização e de melhoria da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada que se pretende próxima do munícipe;

Considerando que, por meu Despacho n.º 49/2026, de 17 de abril, foi efetuada a afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto à nova estrutura orgânica interna das unidades orgânicas;

Assim, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

### **DETERMINO,**

1 – A criação de **Equipa de Acompanhamento dos Regulamentos**, constituída pelos Diretores de Departamento, Dirigentes de cada uma das Divisões, e pelos Técnicos Superiores Juristas Dr.ª Carla Celina Magalhães Pacheco, Dr.ª Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha Pacheco e Dr. João Manuel Sampaio de Sousa, a qual será coordenada pelo Vereador Tenente Coronel António Ribeiro Fernandes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

2 – O Chefe de Divisão poderá designar um inferior hierárquico, que em regra deverá ser um Técnico Superior da sua Divisão, como responsável pela elaboração ou alteração dos Regulamentos. Pode, ainda, quando o considere conveniente, solicitar a colaboração dos demais dirigentes, técnicos ou outros trabalhadores do Município para a melhoria do resultado final através da identificação de constrangimentos e sugestões de melhoria.

3 – A redação final da proposta de criação ou de alteração dos regulamentos deve ser remetida à Equipa de Acompanhamento dos Regulamentos para discussão e análise.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 05 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Manuel António Mendes Teixeira'.

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)